



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

DECRETO
2356

LEI N.º 1.632 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

DEPARTAMENTO DE CONTAS DO ORÇAMENTO
MUNICIPAL

MARILENA TRUNCO, PREFEITA MUNICIPAL

DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FACDO SABER que a Câmara Municipal
de Palmital APROVOU em 09 de agosto de 1994 a seguinte Lei:

Artigo 1º - As despesas suplementares nas
importâncias que se podem as dotações constantes do orçamento
vigente da Prefeitura Municipal de Palmital:

01- LEGISLATIVO

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-2.001.000 - SALÁRIOS E PENSÕES

3120- MATERIAL DE CONSUMO 34 3.000,00

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 84 10.000,00

3253- SALÁRIOS E PENSÕES 04 1.000,00

02- EXECUTIVO

01- GABINETE DO PREFEITO

03.01.001-2.000.000 - SALÁRIOS E PENSÕES

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 44 3.000,00

X



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

03 - GOVERNADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.025 2.004.000 - MUNIC: GOVERNO ADMINISTRATIVO

3111- PESSOAL CIVIL	RF	57.000,00
3113- OBRIGACIONES PATRONAIS	RF	5.000,00
3253- SALARIO FAMILIAR	RF	10.200,00
4120- EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES	RF	2.000,00
4210- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RF	27.000,00

04 - EXECUTIVO

04 - DEPT. SAÚDE, MEDICINA E ODONTOLOGIA

13.75.420 2.000.000 - MUNIC: DEPT. SAÚDE

3253- SALARIO FAMILIAR	RF	2.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES	RF	40.000,00

05 - EXECUTIVO

05 - DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

13.01.485 2.012.000 - MUNIC: DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL

3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS	RF	1.000,00
13.01.486 2.012.000 - MUNIC: DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL		
3113- OBRIGACIONES PATRONAIS	RF	500,00

06 - EXECUTIVO

06 - FUNDO PROJ. ESPECIAL

13.02.492 2.014.000 - MUNIC: FUNDO PROJ. ESPECIAL

3235- ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RF	2.000,00
--	----	----------

02 - EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

10- DEPART. GUARDAS E SERVS. MUNICIPAIS		
03.07.021.2.000.000 - SALAR. DO TERMO 1º BIM.		
3113- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	400,00
04.40.077.2.000.000 - SALAR. DO TERMO 2º BIM.		
3111- PESSOAL CIVIL	R\$	9.000,00
3253- SALARIO FAMILIA	R\$	1.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$	40.000,00
10.40.325.2.019.000 - SALAR. DA LINHA PUBLICA		
3253- SALARIO FAMILIA	R\$	2.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$	10.000,00
10.40.325.2.020.000 - SALAR. DO SERV. TEMPORARIO		
3253- SALARIO FAMILIA	R\$	1.000,00
10.40.325.2.022.000 - SALAR. TRABALH. E JORNADA		
3253- SALARIO FAMILIA	R\$	2.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$	2.000,00
13.75.447.2.004.000 - SALAR. SERV. SANEAMENTO		
3253- SALARIO FAMILIA	R\$	2.000,00
14.80.534.2.325.000 - SALAR. DO TERMO 3º BIM.		
3111- PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
3113- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	8.000,00
3120- MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3132- OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$	5.000,00
3253- SALARIO FAMILIA	R\$	2.000,00

02- EXECUTIVO

11- DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

3120- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

3253- SALARIO FAMILIA R\$ 2.000,00

02- EXECUTIVO

12- DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

3111- PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00

3113- OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.600,00

3132- OUTROS DEB. E ENCARGOS R\$ 3.000,00

3253- SALARIO FAMILIA R\$ 1.000,00

02- EXECUTIVO

13- DEPARTAMENTO DE EMPREGOS E SAZES

08-46-228-2.033-000- MANUT. DEB. DE EMPREGOS E SAZES

3111- PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00

3113- OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.500,00

3253- SALARIO FAMILIA R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES R\$ 419.200,00

Artigo 5º - Para fazer face as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes despesas:

02- EXECUTIVO

10- DEPART. DEB. DE EMPREGOS E SAZES

10-27-316-1.000-000- MANUT. DEB. DE EMPREGOS E SAZES

4110- OBRIG. PATRONAIS R\$ 210.000,00

Handwritten mark resembling the number '4'.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

4110) OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 149.200,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 149.200,00

O presente orçamento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as despesas em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

em 09 de agosto de 1994

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL

Emplacado na DIVISÃO DE

DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL em 09 de agosto de 1994

FRANCISCO SCALADA

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO